



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1080

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» 43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 32:628 — Concede à Companhia Portuguesa de Siderurgia isenção de direitos aos maquinismos e acessórios destinados à montagem das instalações de uma fábrica de fôlha de Flandres, desde que o referido material não possa ser economicamente obtido na indústria nacional dentro do prazo necessário.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 32:629 — Aprova os programas das escolas do magistério primário.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

Decreto-lei n.º 32:628

A fim de tornar efectivo, por parte do Governo, o cumprimento da cláusula 8.ª da concessão autorizada por despacho do Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 15 de Julho de 1942, publicado no *Diário do Governo* n.º 183, 2.ª série, de 7 de Agosto do mesmo ano, a favor da Companhia Portuguesa de Siderurgia;

Considerando achar-se cumprida a cláusula 1.ª da referida concessão pela constituição da citada sociedade; Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É concedida à Companhia Portuguesa de Siderurgia isenção de direitos aos maquinismos e acessórios destinados à montagem das instalações de uma

fábrica de fôlha de Flandres, desde que o referido material não possa ser economicamente obtido na indústria nacional dentro do prazo necessário.

Art. 2.º Para o efeito do disposto no artigo anterior deve a empresa beneficiária, ao requerer isenção de direitos relativa ao mesmo material, instruir os respectivos requerimentos com listas em triplicado do material a importar, suas características essenciais, valor e despesas acessórias, incluindo direitos de importação, a fim de ser ouvida a Direcção Geral da Indústria.

Art. 3.º O material a que se refere este diploma, quando desviado do destino mediante o qual beneficiou da isenção de direitos, considera-se em descaminho de direitos.

Art. 4.º Quando se dê a caducidade da licença prevista nos termos do n.º 15.º da concessão, deverá o material importado com isenção de direitos ao abrigo do disposto neste diploma ser reexportado, salvo concessão especial em contrário, dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento, nas alfândegas, da respectiva notificação, e quando não hajam sido liquidados os direitos de importação que lhe competiriam pela pauta em vigor à data da sua entrada no País.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Janeiro de 1943. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Caeiro — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

Decreto n.º 32:629

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São aprovados os programas das escolas do magistério primário, que fazem parte integrante deste decreto e vão assinados pelo Ministro da Educação Nacional.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Janeiro de 1943. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário de Figueiredo.

Programa das escolas do magistério primário

Pedagogia e didáctica geral

Pedagogia

A educação considerada como processo integral de desenvolvimento orientado por valores e destinado ao seu reconhecimento e produção. Possibilidade e limites da educação.

Condições individuais da educação. Determinação das aptidões. Conhecimento prático dos processos do seu apuramento.

Condições naturais da educação: conhecimento do ambiente e sua influência.

Condições sociais da educação: os valores da cultura nacional, sua discriminação e conteúdo.

Meios da educação: disciplina e instrução.

Os factores da disciplina: a imitação, a sugestão, o mandato, a vigilância, prémios e castigos. Condições e meios da aquisição de bons hábitos.

Didáctica geral

1. — A didáctica considerada como teoria e prática da aprendizagem. Noção de aprendizagem. Leis da aprendizagem. Motivação da aprendizagem. Curvas de aprendizagem, sua organização.

2. — Métodos de aprendizagem.

Métodos gerais — de investigação e demonstração da verdade. A análise e a síntese.

Métodos especiais: exemplificação prática dos seguintes:

- a) O método dos passos formais de Herbart;
- b) O método de Martig;
- c) Método de projectos;
- d) Método de complexos ou centros de interesse;
- e) Método do jôgo;
- f) Método de problemas;
- g) Método acroamático.

3. — Processologia didáctica:

- a) Distribuição dos alunos na classe. Critérios;
- b) Horário escolar. Condições a que deve satisfazer;
- c) O livro escolar. Condições materiais a que deve obedecer nas diferentes classes. Utilização do livro considerado como instrumento escolar. Critérios objectivos para apreciação do valor didáctico dos livros escolares;
- d) Preparação das lições. Tipos de lições. Condições a que deve obedecer a organização e plano das lições. Auto-crítica da lição;
- e) Material escolar e didáctico. Sua função, uso e disposição na sala da classe;
- f) A atitude professoral. Condições a que deve satisfazer. Linguagem do professor. A arte de expor e de interrogar. Regras da interrogação;
- g) Passeios escolares, excursões e recreações. Regras para a sua direcção;
- h) Disciplina escolar. Fontes, meios e fins;
- i) Exames. Exames do tipo subjectivo e objectivo. Discussão do problema. Provas objectivas de diagnóstico e de prognóstico. Regras a que deve obedecer a organização, execução e julgamento das provas dos exames objectivos. Exercícios de aplicação, sua discussão e crítica.

Instruções

1. — O programa desta cadeira abrange duas ordens de estudos. Compreende a primeira uma série de considerações genéricas acerca da natureza do processo educativo, que se designou sob o título de pedagogia geral. Em substância pretende esclarecer os alunos sobre os objectivos e fins da função social a que se vão dedicar.

O que interessa ensinar nesta primeira parte é de pouca extensão e por isso não deverá ocupar os cuidados do professor por tempo superior a um quarto do semestre destinado ao ensino desta cadeira. Mas se as noções que importa destacar são tam poucas que, no autorizado dizer de William James, se podem escrever na palma da mão, em compensação é indispensável que se firmem com clareza e precisão e resultem da interacção esclarecida dos alunos em forma definitiva, que exclua todos os equívocos da inteligência e evite todos os desvios da acção.

Embora seja inteiramente certo, como muitas vezes se tem reconhecido, que toda a pedagogia postula uma metafísica e que todos os sistemas filosóficos tendem a condensar-se em uma doutrina pedagógica, não deve nas nossas escolas do magistério primário dar-se guarida a qualquer discussão acerca dos fins últimos que intenta o processo de formação dos seres humanos na fase de crescimento. Não possuem, por um lado, os alunos a formação cultural necessária para se embrenharem em tam intrincados problemas; não se encontra, por outro lado, o nosso País em estado crítico de indecisão acerca dos conceitos de vida e de fins da sociedade. Orientamo-nos hoje por um quadro de valores perfeitamente definido, embora incessantemente renovável por acréscimo ou dedução dos valores fundamentais, e por isso só interessa reforçá-lo pela convicção esclarecida a extrair da análise serena e lúcida dos princípios que nortearam a nossa grandeza passada e podem preparar os nossos futuros destinos. O nosso ideal educativo é humano, mas é também nacional. E neste sentido, nitidamente normativo, que deve ser orientada a direcção magistral na primeira parte do programa desta cadeira.

2. — A segunda ordem de estudos rubrica-se sob o título de didáctica geral. Concebe-se neste programa não como direcção lógica ou pragmática do ensino, mas antes como teoria e prática da aprendizagem. Filia-se decididamente nos princípios da escola activa.

Nesta conformidade expungiu-se do indículo das matérias de estudo e de exercício tudo quanto nos anteriores programas se inspirava na logística, própria da direcção do espírito adulto. Nenhuma referência se faz, por isso, aos métodos de investigação ou demonstração científicas, a que apenas se alude para que o aluno-mestre saiba como pode fazer a auto-crítica do seu labor docente. Em contrapartida pede-se a exposição exemplificada dos métodos que se fundamentam em razões psicológicas, nas realidades da vida do pensamento e da acção infantis e obtiveram a sua comprovação nos resultados da experiência didáctica. O que se exige nas várias rubricas referentes aos meios ou instrumentos da aprendizagem demanda uma exposição clara das matérias, mas supõe-se que esta apenas será eficiente se porventura fôr acompanhada da participação activa dos alunos, quer se revele pela exposição e apreciação crítica ou pela evidência do trabalho produzido em operação real, quer se fundamente na experiência realizada nas escolas anexas.

O professor deverá pôr todo o seu interesse em orientar a capacidade de observação dos seus discípulos e colaboradores, em estimular o seu sentido crítico e suscitar a sua actividade. Será essa a melhor maneira de vitalizar o seu ensino e de lhe dar sentido construtivo.

Psicologia aplicada à educação

I

1. — Estudo da criança. Sua importância, objecto e fins, dentro do quadro dos estudos pedagógicos.

Métodos: introspecção, extrospecção, experimentação e introspecção experimental. Conhecimento prático dos meios de experimentação: testes, inquéritos e questionários.

Desenvolvimento físico e psíquico da criança. Relações entre ambos. Ritmo da evolução infantil: os períodos ou idades críticas. Noções práticas de antropometria. Leitura e interpretação de fichas antropométricas. Conhecimento prático dos processos mais simples de avaliação da acuidade visual e auditiva. Aplicações pedagógicas. Aspectos da vida psíquica: cognitiva, afectiva e activa. Exemplificação.

2. — Vida afectiva:

A reacção afectiva. Estados afectivos fundamentais: o agradável e o desagradável. Emoções primárias e complexas. Emoção choque e emoção sentimento. Paixões. Estudo particular das emoções primárias do medo e da cólera e das complexas da timidez e amor próprio. A mentira infantil. Aplicações pedagógicas.

3. — Vida activa:

a) Formas hereditárias do comportamento. As tendências. Os reflexos: espécies. Instintos: caracteres e classificação. Estudo particular dos instintos de conservação e altruístas. Tendência lúdica e imitação. Jogos sensoriais, motores, de imaginação, intelectuais e sociais. Inibição e sublimação dos instintos. Conclusões pedagógicas;

b) Formas adquiridas do comportamento. Hábito: natureza e função. Leis da formação dos hábitos. Educação intelectual e hábito. Educação moral e hábito. A função da escola na formação de hábitos úteis e eliminação dos perniciosos;

c) Actividade voluntária. A vontade e os instintos. A vontade e o trabalho intelectual. Características da vontade infantil. Doenças da vontade. Educação da vontade;

d) Carácter e personalidade. Factores do carácter: o temperamento e a experiência bio-social. Tipos temperamentais e caracterológicos. O papel do mestre na evolução e fixação das formas caracterológicas. A formação do carácter, finalidade suprema do processo educativo. Conclusões pedagógicas.

II

1. — Vida cognitiva ou intelectual:

a) Sensações e percepções. Sentidos e respectivas sedes. Percepções sensoriais e conhecimento do mundo exterior. Evolução das capacidades perceptivas no decurso da infância. Seus vários estados.

Percepção do espaço e do tempo. Aplicações pedagógicas, particularmente as relativas ao ensino da leitura, redacção, aritmética, desenho e geografia;

b) A memória. Aspectos. Momentos ou fases da memória: fixação, conservação, evocação e reconhecimento. Suas condições e leis. O esquecimento e suas causas. Doenças da memória. Medida da memória. Conclusões pedagógicas relativas ao uso e educação da memória;

c) A associação na experiência mental. Leis da associação. Associação e memória. Evolução dos processos associativos na criança. Estudo experimental da associação: associação livre e dirigida. Conclusões pedagógicas relativas à marcha e organização do ensino;

d) Atenção e interesse. Noção psicológica de interesse. Evolução dos interesses infantis. O fenómeno da

atenção: formas e causas. A distração e a fadiga intelectual. Doenças da atenção. Educação e medida da atenção. Regras pedagógicas destinadas a condicionar e reforçar os poderes da atenção;

e) Imaginação. Tipos imaginativos. Sua determinação experimental. Valor e perigos da imaginação. Cultivo e orientação da imaginação na escola primária;

f) Pensamento: ideias, juízos e raciocínios. O pensamento e a evolução da linguagem e do desenho.

Pensamento expresso pela linguagem. Formação das ideias: particulares, gerais e abstractas. Os juízos. O raciocínio intuitivo e analógico. Raciocínio reflexivo: dedução e indução. Erros do raciocínio. Sofismas infantis. Conhecimento experimental do juízo e do raciocínio infantis. Considerações pedagógicas acêrca da montagem progressiva dos mecanismos mentais;

g) Inteligência. Determinação das funções mentais de compreensão, invenção, direcção e crítica que se rubricam com o título geral de inteligência. Tipos de inteligência. Estados da evolução mental da criança. Avaliação do desenvolvimento mental. A escala métrica de Binet e Simon. Aplicação prática. Conceito de idade mental e de cociente intelectual. Testes colectivos verbais e não verbais. Sua aplicação e interpretação para efeitos de orientação escolar e profissional. Perfis psicológicos.

Instruções

1. — A disciplina que no plano de estudos das escolas do magistério se denomina psicologia aplicada à educação, ou psico-pedagogia, concebe-se como um ramo especializado da pedologia (ciência da criança), que se ocupa das aplicações técnicas dos conhecimentos relativos ao corpo e à alma da criança e à sua evolução, em ordem à consecução de fins educativos.

É, pois, uma disciplina técnica, que se irmana com a higiene escolar, a médico-pedagogia e a didáctica experimental. Exactamente como estas, e dentro do seu específico campo de projecção, assume o carácter de aplicação prática do que cientificamente se sabe acêrca da anatomia, fisiologia e patologia infantis, e, principalmente, da psicologia da criança e do adolescente, com destino ao governo e instrução dos educandos.

O seu objecto é o conhecimento, verdadeiramente pessoal e autenticamente vivido, das formas características da actividade psíquica no decorrer da infância, da sua progressiva estruturação, das leis que a regulam, com o intuito prático, caracteristicamente utilitário, de dar esclarecido fundamento às práticas disciplinares e didácticas, tornando-as atitudes de consciente adaptação às capacidades de aprendizagem que vão surgindo e na justa medida do seu gradual aparecimento.

A limitada preparação que os alunos podem trazer para o seu estudo, ao lado de alguma imprecisão ainda hoje característica de certos dos seus fundamentos doutrinaes, tornaram imperiosa a necessidade de limitar o programa a uma apertada selecção de matérias de aprendizagem. Reduziu-se a escolha ao absolutamente indispensável e até dentro de cada sector do programa re limitou o âmbito da investigação e do conhecimento ao que estritamente diz respeito à psicologia genética da criança na idade escolar, desprezando-se, embora na ordem lógica com alguma arbitrariedade, tudo quanto se refere às fases anteriores da sua existência, a que apenas se aludiria quando seja inteiramente indispensável e sempre de maneira sumária.

Dentro destes limites e de conformidade com o plano docente que se reputou mais eficiente, a acção do professor terá de obedecer a certas normas didácticas para

que o objectivo intentado se atinja com as virtualidades educativas que se previram.

2. — Assim, e do ponto de vista negativo, assentará-se á, em primeiro lugar, que de maneira alguma se pode coadunar com os deveres da direcção magistral nesta ordem de estudos toda a atitude docente que coloque os alunos na situação de ouvintes de qualquer exposição dogmáticamente organizada, ainda que mesmo no seu género possa reputar-se inteiramente perfeita. Resalvadas algumas necessárias excepções, que gradualmente se tornarão verdadeiramente raras, o papel do professor deverá circunscrever-se a propor e definir os problemas; a determinar os passos que metódicamente se devem seguir para os solucionar, a indicar e até fornecer os meios de informação que importa utilizar, a suscitar a curiosidade e o interesse dos executores das tarefas que tenha de distribuir, enfim, a pôr em actividade convenientemente dirigida os poderes de juízo e conclusão de que se mostrem capazes os seus discípulos e colaboradores.

A experiência já fartamente demonstrou que o ensino das matérias dêste programa pela maneira expositiva e sob a forma de conferência ou prelecção, ainda quando a devolução dos seus tópicos se exija regularmente por via oral ou escrita, é em geral não só estéril como até prejudicial.

É estéril porque a exposição de factos que não se observaram, de experiências que não se efectuaram, de doutrinas cujo fundamento científico se não penetrou, de teorias e hipóteses cuja probabilidade não foi verificada, jamais gera fruto que não seja a mera apropriação de algum vocabulário psicológico de vago e equivoco significado ou a fixação quasi mecânica de fórmulas, esquemas, abstracções e frases feitas que não ultrapassam os limites de uma illustração livresca, genuinamente verbal e por isso incapaz de comandar a acção em sentido oportuno e útil.

É ainda prejudicial porque, dando a impressão de saber ao que, de facto, apenas é miragem do saber, pode inclusivamente originar a criação de atitudes magistrais inconvenientes, pela tendência, que acarinha, para esconder o indivíduo sob a roupagem genérica do grupo tipológico, que é, no fundo, apenas uma abstracção cômoda para orientar o espirito e nunca a representação exacta, concreta e viva de um caso real que importa considerar com objectividade.

A psico-pedagogia não é de facto uma disciplina especulativa, baseada na intuição racional e alimentada de deducções lógicas que se prestem à exposição e demonstração seqüentes e até elegantes. É, pelo contrário, uma ciência de observação e de experimentação do real concreto e somente destes processos de conhecimento se socorre, mediante interpretações justas, para formular as regras e as normas que, por obediência à natureza, podem orientar a boa condução do processo educativo que pretende esclarecer.

Deverá ser, pois, para a orientação e cultivo das capacidades de observação do comportamento infantil perante os estímulos escolares e extra-escolares, e em cada estágio da sua evolução, assim como para o indutivismo nos processos de experimentação susceptíveis de provocar os produtos mentais e escolares em termos de avaliação, que a acção do mestre psico-pedagogo se deve decididamente encaminhar.

Não se esconde que esta preconizada atitude se terá de defrontar com algumas dificuldades de execução.

A observação que isola os factos e os descreve, classifica e define é, no campo da psicologia, operação mais delicada e complexa do que em qualquer outro domínio do conhecimento e os alunos a quem vai ser cometida essa melindrosa pesquisa não lograram anteriormente qualquer illustração psicológica que a facilite.

Mas em compensação constituem as escolas do magistério uma ambiência singularmente propícia para a tarefa e a ingenuidade dos que a terão de executar também não impõe ao professor o encargo de corrigir qualquer deformação gerada pelo trato puramente livresco com a matéria.

Desta maneira o problema didáctico que esta situação propõe torna-se de solução mais fácil do que à primeira vista parece, como vai ver-se.

3. — Há na literatura pedológica fartos modelos de fichas ou planos de observação do comportamento infantil sob a forma de questionário, índice ou selecção de matérias de análise que facilmente se podem adaptar às exigências do ensino. O professor pode organizar um desses planos, que não será mais que o desdobramento dos assuntos sumariamente indicados nas várias rubricas do programa do curso. Não será necessário nem mesmo conveniente apresentar logo no começo do curso esse longo desdobramento da matéria que terá de ser versado no decurso de cada semestre. Será mais pratico fragmentá-lo em capítulos, que sucessivamente serão escritos no quadro ou transmitidos em cópia dactilografada, para que os alunos os transcrevam no seu caderno de observação. Cada plano parcial de observação será convenientemente explicado.

O professor dirá então com simplicidade e pela forma mais metódica e seqüente que puder encontrar o objecto geral da análise psicológica a efectuar nos seus aspectos particulares, definirá com toda a precisão os termos do vocabulário psicológico a empregar, podendo servir-se do colóquio com os alunos para corrigir noções vulgares e dirigir ou ampliar os seus poderes de introspecção, precavendo-a dos seus erros mais frequentes, e indicará por fim os meios de observação ou até, quando para tal haja possibilidades, os instrumentos e processos de experimentação utilizáveis para o fim proposto.

Neste passo da operação magistral o processo de ensino terá de ser expositivo, mas, como tolera o colóquio e até a interrogação por parte dos alunos e não é mais do que a explicação de uma tarefa que estes terão de efectuar e de que terão de dar conta, ficará inteiramente expungido do vício didáctico dos métodos de ensino chamados passivos.

¿Como assegurar a participação dos alunos nesta aprendizagem?

Como se preceitua na lei orgânica das escolas do magistério, os alunos-mestres são logo no 1.º semestre obrigados a assistir às lições das escolas anexas e encarregados de acompanhar os respectivos alunos, auxiliando-os nos seus estudos, corrigindo os seus exercícios, acompanhando-os nas suas recreações e actividades extra-escolares. É conveniente que a cada aluno-mestre seja distribuído um só pupilo, para o poder estudar convenientemente. Será esse pupilo o paciente predilecto das suas observações. Dêle terá de apresentar um perfil psicológico no fim do curso, além de uma monografia da sua personalidade. Desde a indicação da sua ancestralidade, teor da vida familiar, ambiente social, constituição física, estado de saúde, até aos resultados das mensurações antropométricas, efeitos de escolaridade, constituição mental, afectiva e activa, conterà esta monografia o resultado pratico de tudo quanto apropriou da direcção magistral recebida e será ao mesmo tempo a prova objectiva do aproveitamento que alcançou.

Será este trabalho, assim como os fragmentos dêle que no decorrer do seu curso terá de apresentar, que há-de constituir, desde que se averigüe o seu valor e autenticidade, por meio de interrogatório, a matéria sobre a qual incidirá primacialmente o juízo relativo à frequência. O aluno-mestre terá naturalmente de de-

frontar dificuldades que a sua imperícia não pode vencer.

É possível mesmo que cometa erros nas suas interpretações e careça, por isso, de ser guiado, para se corrigir e aperfeiçoar. Para valer a estes percalços e até para se esclarecer acerca das possíveis lacunas ou imperfeições da sua direcção destinará o professor alguns dias em cada mês, a partir do momento oportuno, para receber, aconselhar e verificar o trabalho feito pelos alunos. Este serviço não se sobrepõe ao serviço lectivo, salvo por determinação espontânea do professor; substitue a lição magistral e como tempo lectivo se considera. Uma vez por outra, sobretudo no fim do 1.º semestre e durante o 2.º, convidará o professor alguns dos seus alunos a expor o resultado das suas observações sobre qualquer matéria já esclarecida, o que servirá para verificar se a marcha da aprendizagem acompanhou a do ensino e com que aplicação e eficiência se realizou. Servirá ao mesmo tempo de esclarecimento geral. O professor poderá mesmo, se o julgar conveniente, abrir discussão sobre a matéria da exposição, permitindo apresentação de dúvidas, objecções ou dificuldades por parte dos ouvintes.

4. — O programa da cadeira está distribuído pelos dois semestres, tendo em atenção o número de tempos lectivos que no horário lhes foram arbitrados. Esta distribuição não é, porém, rigorosamente taxativa. Pode suceder que em uma ou outra escola, por deficiência ou inadaptação do material didáctico, não seja possível dedicar aos primeiros números do programa o tempo previsto para a sua integral execução. Nesta hipótese poderá o professor explicar durante o 1.º semestre uma ou outra das matérias incluídas no programa do 2.º, pela ordem com que estão seriadas. O que importa é que toda a matéria de ensino seja inteiramente percorrida e sobretudo que a participação dos alunos-mestres na aplicação dos conhecimentos que vão adquirindo às realidades da vida discente dos alunos das escolas anexas seja inteiramente garantida e devidamente verificada.

Este é que constitue, de facto, o principal objectivo que a direcção magistral desta disciplina deve sollicitamente intentar.

Didáctica especial

Didáctica da aritmética. — Análise do respectivo programa, ordenada no sentido de mostrar quais as noções, capacidades, hábitos e processos de pensamento que se devem adquirir, desenvolver, fixar e criar por intermédio do ensino da aritmética.

Operações com números inteiros. Conhecimento experimental da marcha normal da aprendizagem nas operações com números dígitos, tendente a ordená-las segundo o seu grau de dificuldade crescente.

Exposição e apreciação crítica dos vários métodos utilizáveis no ensino das operações fundamentais. Conhecimento prático dos tipos de erros mais frequentes. O ensino das fracções e dos números decimais. Processos a empregar para a compreensão das respectivas noções. Operações com números fraccionários, decimais e complexos. Proposição e resolução de problemas. Regras a observar quanto à escolha das situações problemáticas e à sua redacção. Técnica da apresentação dos problemas por via oral e escrita, com dados materiais e por meio de desenhos. Estudo dos erros que mais frequentemente embaraçam a correcta resolução dos problemas.

Mensuração dos produtos da aprendizagem da aritmética. Testes de diagnóstico e de prognóstico.

Didáctica da leitura. — Fisiologia e psicologia do acto da leitura: conclusões que dêste estudo se devem

tirar em ordem à determinação dos métodos da aprendizagem inicial da leitura. Métodos sintéticos (fónico e de silabação) e métodos globais (palavras, frases, contos). Leitura oral e leitura silenciosa. Processos de medida da aprendizagem de uma e outra. Leitura intelectual e leitura expressiva. A arte de ditar e a de ler.

Didáctica da escrita. — Análise do acto de escrever. Conhecimento das técnicas habituais que envolve. Regras que se devem observar na direcção da sua aprendizagem, relativamente à inclinação e tamanho da letra, à posição do corpo, do antebraço e da mão, à qualidade e uso dos utensílios.

A cópia, o ditado e a redacção. Regras a observar. Seriação, determinada por motivos psicológicos, dos estímulos que progressivamente devem desenvolver a capacidade de redigir.

Didáctica da ortografia. — Fontes do conhecimento ortográfico: percepções e imagens que convém utilizar. Ensino dirigido e ensino ocasional da ortografia. Oportunidades do emprêgo de um e outro. Estudo experimental das causas do erro ortográfico na nossa língua. A medida da capacidade ortográfica. Formação de escalas.

Didáctica da geografia. — Análise pormenorizada do programa desta disciplina. Objectivos que intenta. Meios práticos de desenvolver nas crianças os poderes de observação e a capacidade de compreender e manejar o material representativo dos factos geográficos. Meios de aprendizagem: a excursão geográfica, a leitura e desenho de mapas e a tradução plástica dos acidentes geográficos. As viagens imaginárias, os contos, a realização de projectos e a resolução de problemas como processos de ensino.

Didáctica da história pátria. — Objectivos dêste ensino. A narração e o colóquio como fontes primaciais da aprendizagem. Normas a que devem obedecer. Os mapas históricos, gravuras e estampas, desenhos de monumentos e de instrumentos de cultura, contos e histórias de viagens, biografias, etc., como auxiliares da exposição. Sentido em que deve ser utilizado o manual como instrumento de ensino. O exercício oral e escrito como meios de evocação, relação e representação dos acontecimentos históricos. Processos práticos de aquisição do sentido cronológico sem abuso da memorização de datas.

Didáctica do desenho e trabalhos manuais. — a) *Desenho.* — O desenho livre como fonte de conhecimento das aptidões individuais para a representação gráfica dos seres e das cousas e ponto de partida para a determinação dos processos de emprêgo mais conveniente para elucidação e direcção da aprendizagem da arte do desenho. A função do mestre na educação dos poderes de análise do real, da visão de formas e côres, da coordenação das imagens ópticas com os movimentos manuais e de outras aptidões que intervêm no acto de desenhar. Meios didácticos a empregar. Demonstrações práticas feitas com os alunos das escolas anexas assistentes às lições da cadeira. Treino dos alunos-mestres na prática da direcção e correcção dos desenhos infantis. Lições modelos;

b) *Trabalhos manuais.* — Metodologia das várias espécies de trabalhos manuais: a modelação e os trabalhos manuais femininos.

Instruções

O ensino desta disciplina deve ser essencialmente prático. A exposição magistral deve ser preferida a exemplificação. Para êsse efeito o professor terá sempre na

sua aula dois alunos das escolas anexas, escolhidos entre as diferentes classes, consoante a matéria didáctica que tiver de se esclarecer, e dêles se utilizará para tornar vivo e real o seu ensino. Quando parecer oportuno, os alunos-mestres serão convidados a repetir as operações didácticas já exemplificadas e a dar as razões dos seus procedimentos. Na parte aproveitável aplicar-se-á ao ensino desta disciplina o que se preceitua nas instruções que acompanham o programa da cadeira de psicologia aplicada à educação.

Higiene escolar

I

Higiene individual e higiene pública. Higiene física e higiene intelectual; saúde do corpo e saúde do espírito.

Limpeza e asseio da pele, da cabeça e do cabelo, das unhas, da boca e dos dentes, dos olhos, dos ouvidos e do nariz. Banhos sem instalações dispendiosas.

O calor e o frio sobre o organismo. Luz solar e luz artificial, umidade, pressão barométrica, ventos e sua acção sobre o organismo.

Climas de mar, mediterrâneos e atlânticos das costas portuguesas.

Climas de campo, de planície, de meia encosta e de altitude.

Alimentos; ração alimentar suficiente. Inconvenientes da alimentação exagerada. Horário das refeições. Depuração das águas de consumo. Cantinas escolares.

Esgotos e formas de os depurar.

Higiene do sono e do repouso; trabalho escolar e férias.

Vestuário e calçado.

Habitação: local, orientação (micro-clima), ventilação, iluminação, aquecimento, materiais de construção e distribuição prática dos compartimentos. Desinfecção e desinfectantes de uso individual e dos objectos de uso corrente.

Socorros de urgência a feridos (hemorragia e desinfecção), asfixiados, afogados, doentes e envenenados, quer pelas vias digestivas, quer pelas vias respiratórias, em especial pelos gases.

II

Profilaxia dos estudantes e profilaxia das escolas.

Fichas sanitárias e fiscalização do crescimento: pêso, altura, perímetros axilares, acuidades visual e auditiva e providências práticas a indicar aos alunos deficientes.

Doenças eruptivas e contagiosas, exigindo o afastamento dos alunos, em especial: sarampo, varíola, escarlatina, difteria, meningite, febre tifóide, tifo exantemático, tuberculose e lepra.

Vacinas de uso corrente: da varíola, da tuberculose (B. C. G.), da febre tifóide, da difteria e da raiva. Noção de vacinas e de soros, em especial dos soros preventivos.

Idade mental e atardados: higiene mental dos sub-anormais e deficientes; os castigos; respeito pela personalidade da criança; fronteiras comuns da pedagogia e da higiene.

Males sociais com repercussão na escola: alcoolismo, tabagismo, sífilis e tuberculose.

Noções elementares de puericultura: higiene pre-natal, higiene alimentar durante o primeiro ano de vida, banhos e vestuário das crianças.

Higiene do edifício escolar: iluminação, superfície, cubagem, disposição do mobiliário, lavatórios, urinóis e latrinas.

Desinfecção do edifício escolar e dos objectos de uso escolar.

Vizinhanças nocivas ou perigosas das escolas.

Educação física

I

Noções sumárias da teoria da educação física

Educação. Meio geral de educação. Aspectos da educação. A educação física; seus meios e fins especiais.

Agentes directores e auxiliares da educação física: o professor; o monitor; os ajudantes.

Método e processos de educação física.

Princípios gerais do método de educação física (pela gymnástica e jogos).

Programa geral de exercícios de gymnástica e de jogos para o ensino primário. Preparação das lições; sua progressão. Caderno de preparação das lições.

Direcção da lição: ensino e comando dos exercícios.

Faltas que podem ser cometidas pelo professor durante o ensino e comando. Faltas gerais cometidas pelos alunos; suas origens e forma de as evitar e corrigir. Precauções para evitar acidentes.

II

Prática da gymnástica, jogos e campismo

A) Gymnástica e jogos educativos

1. — *Exercícios de «ordem»:*

- a) Formações adoptadas para execução dos exercícios sem aparelhos e com aparelhos;
- b) Mudanças de frente;
- c) Pequenos deslocamentos.

2. — *Exercícios do pescoço:*

- a) Movimentos de torsão;
- b) Movimentos de flexão e de extensão;
- c) Movimentos de circundução.

3. — *Exercícios do tronco:*

- a) Movimentos de flexão e inclinação à frente e de extensão à retaguarda;
- b) Movimentos de flexão e inclinação laterais;
- c) Movimentos de torsão;
- d) Movimentos de circundução;
- e) Movimentos de mobilização costal voluntária.

4. — *Exercícios dos membros superiores:*

- a) Movimentos de rotação;
- b) Movimentos de flexão e de extensão;
- c) Movimentos de abdução e adução, de oscilação e de circundução;
- d) Movimentos combinados.

5. — *Exercícios dos membros inferiores:*

- a) Movimentos elementares de flexão e de extensão;
- b) Movimentos de saltitar.

6. — *Exercícios de suspensão e de apoio:*

- a) Movimentos de suspensão propriamente dita;
- b) Movimentos de serpentina;
- c) Movimentos de trepar;
- d) Movimentos de subir a uma trave e de apoio sobre ela.

7. — *Exercícios de equilíbrio:*

- a) Equilíbrio no solo;
- b) Equilíbrio sobre aparelho elevado.

8. — *Exercícios de marcha:*

Marcha em frente, lateral e à retaguarda.

9. — *Exercícios de corrida:*

- a) Sob a forma de jogos;
- b) Corrida plana, ascendente e descendente;
- c) Corridas especiais e danças regionais próprias para a ginástica feminina.

10. — *Exercícios de saltos:*

- a) Saltos em profundidade;
- b) Saltos em altura;
- c) Saltos em comprimento;
- d) Saltos com apoio das mãos;
- e) Saltos com suspensão.

11. — *Jogos educativos:*

- a) De marcha;
- b) De corrida;
- c) Suspensão;
- d) Equilíbrio;
- e) Levantar e transportar;
- f) Lançar;
- g) De ataque e defesa;
- h) Jogos especiais de flexibilidade e destreza;
- i) Saltos.

B) Jogos desportivos

Exercícios preparatórios e jogos: *volley-ball* e *basket-ball*; *hand-ball* (H).

C) Campismo

1. — *Conhecimentos e técnicas necessárias à prática de campismo:*

- a) Equipamento do campista;
- b) Preparação e realização de marchas (regras gerais). Cuidados higiênicos;
- c) Avaliação de distâncias;
- d) Transmissão de sinais e mensagens;
- e) Orientação pelo sol, relógio, bússola, estrelas, lua, certas indicações da natureza;
- f) Elementos de topografia. Leitura e orientação das cartas topográficas;
- g) Escolha do local e instalação dos acampamentos. Regime de vida. Administração. Relações com a população rural e acção educativa a exercer nela pelo campista. Regime disciplinar.

2. — *Prática campista:*

a) *Marchas:*

Marchas por estrada, caminhos, através do campo acidentado e arborizado, seguindo pistas, transpondo obstáculos naturais, eventualmente combinados com exercícios de orientação, exploração, reconhecimento, transmissão e, ainda, de observação das espécies animais, culturas, estrutura e acidentes de terreno, vestígios históricos e belezas naturais do País.

Marchas de noite, só para os alunos.

Marchas sob mau tempo, só para os alunos.

b) *Acampamento:*

Instalação das tendas e da cozinha, lavatórios, urinóis e retretes. Preparação de acantonamentos.

Alimentação, lavagem dos equipamentos, dos locais e do material.

Precauções contra o mau tempo e para evitar acidentes. Construção de abrigos, cabanas; derribamento de árvores, rachamento de lenha (H).

Construção de pequenas pontes improvisadas e dejangadas flutuantes.

Prática de exercícios de ginástica, jogos, nomeadamente de jogos de orientação, e natação. Exercícios de marcha, de transmissão, de orientação e de avaliação de distâncias.

Instruções

1. — As noções sumárias de teoria da educação física serão dadas nas primeiras oito lições do 1.º semestre. As lições seguintes, em todos os semestres, serão aproveitadas de forma a seguir-se uma lição de jogos desportivos a duas destinadas a ginástica e jogos educativos.

Para a prática do campismo e transmissão dos conhecimentos técnicos que lhe correspondem serão reservados os sábados, nos termos do artigo 43.º do decreto-lei n.º 26:611, de 19 de Maio de 1936.

A prática do ensino de educação física a crianças do ensino primário realizar-se-á dentro dos tempos que são atribuídos à prática pedagógica no artigo 12.º do decreto-lei n.º 32:243, de 5 de Setembro de 1942.

2. — A aplicação dos exercícios físicos educativos deve ser condicionada pela obediência às seguintes normas gerais:

a) Serão apenas adoptados os exercícios e formas de exercício considerados úteis para o individuo e para a Nação;

b) A boa técnica de um exercício é aquela que visa obter os melhores efeitos com o mínimo de esforço.

Será condicionada pelos factores forma, duração, repetição, velocidade, amplitude, cadência, ritmo, seqüência ou alternância, e expressão;

c) O ensino dos exercícios será feito de forma intuitiva, de maneira a interessar os alunos, e observada a mais rigorosa progressão, que será racionalmente sistematizada no decorrer dos três semestres de curso; finalmente ter-se-á na devida conta as diferenciações individuais, principalmente as que dizem respeito ao sexo, idade e constituição.

As classes serão devidamente organizadas no sentido do que se dispõe na última parte do período anterior e de forma que, normalmente, o número de alunos, ou alunas, em cada uma delas, não exceda trinta, o máximo trinta e cinco;

d) O ensino será realizado por meio de lições em que os exercícios criteriosamente combinados sejam aplicados de forma a obter o desenvolvimento harmónico do organismo e a sua maior aptidão para a vida social. Cada lição começará, necessariamente, por exercícios ligeiros, a que se seguirão outros mais intensos; finalmente terminará por exercícios suaves;

e) O ensino será dado em disposições convenientes que dizem respeito aos seguintes factores:

Horário

As lições de educação física nunca serão dadas quando os alunos estão em estado de jejum ou antes que tenham passado três horas das principais refeições.

Agentes físicos naturais

As lições serão dadas em sala bastante ampla, e bem iluminada e arejada, ou, quando o tempo o permitir, ao ar livre. Deverá seguir-se-lhes um banho rápido de chuveiro à temperatura de 37° a 38°, no inverno.

Instalações e material didáctico

As instalações e material didáctico que servem à educação física, nas diferentes escolas do País, serão matéria de instruções a promulgar oportunamente.

Desenho e trabalhos manuais educativos

Desenho

I

Desenho geométrico. — Linha recta, semi-recta e segmento de recta. Rectas perpendiculares e paralelas. Divisão de segmento de rectas em partes iguais.

Medida dos ângulos. Construção de um ângulo: igual a um ângulo dado; igual à soma ou à diferença de dois ângulos dados.

Construção de um ângulo duas, três, etc., vezes maior que outro ângulo dado. Divisão de um ângulo em duas, quatro, oito, etc., partes iguais. Divisão de um ângulo recto em três partes iguais. Traçado da bissectriz de um ângulo sem recorrer ao vértice.

Polígonos: construção de triângulos e quadriláteros.

Traçado de uma circunferência de raio dado, passando por dois pontos dados. Traçado de uma circunferência passando por três pontos dados, não em linha recta. Divisão da circunferência em duas, três, quatro, cinco, seis, oito e dez partes iguais. Divisão aproximada da circunferência em sete partes iguais. Processo geral de divisão aproximada de uma circunferência em qualquer número de partes iguais. Tangentes à circunferência: passando por um ponto dado nesta; passando por um ponto exterior.

Tangentes comuns a duas circunferências. Polígonos inscritos e circunscritos.

Traçado de arcos: em ogiva, abatidos e aviaçados. Ovais e óvulos. Espirais. Elipse, parábola e hipérbole. Traçado de tangentes e de normais a cada uma destas curvas. Escalas gráficas. Aplicação de escalas a levantamentos topográficos simples.

Desenho de invenção. — Composições decorativas com elementos sugeridos pelas construções geométricas e com elementos naturais, como fôlhas e flores estilizadas, insectos, etc. Nestas decorações observar-se-ão as leis de repetição, alternância, inversão, irradiação, contraste, gradação, simetria, etc., que se vêem empregadas nas decorações populares portuguesas, das quais se procurará seguir o espírito e o gosto.

Aguadas uniformes e esbatidas: aguarela ou *gouache*.

Desenho de imitação à mão livre. — Cópia, a lápis, de objectos de uso comum e de sólidos geométricos. Cópia de sólidos geométricos definidos (em arame) pelas suas linhas principais.

II

Desenho de invenção. — Continuação dos estudos anteriores.

Desenho de imitação à mão livre. — Cópia, a lápis, de objectos de uso comum e de assuntos fornecidos pela flora e pela fauna.

História da arte portuguesa. — A pintura, a escultura e a arquitectura. Os castelos e os monumentos.

Instruções

O desenho é estudado neste curso sob três aspectos: desenho geométrico, desenho de invenção e desenho de imitação. Cada um deles tem a sua finalidade própria, mas aqui constituirão um todo, pois todos se auxiliarão mutuamente. Intente-se despertar no aluno, através do desenho, o sentido da objectividade e tornar-lhe viva a idea do valor do desenho para adquirir e transmitir noções com intuitiva claridade.

Despertar o gosto das cousas belas é mais difícil, mas a distinção entre reprodução e beleza é de tentar. Distinguir é já começar a compreender e, porventura, vir a sentir.

Desenho geométrico. — O desenho geométrico dêste programa é uma repetição do que os alunos já aprenderam, e esta repetição faz-se simplesmente para os alunos recordarem as construções que mais frequentemente são necessárias nas composições decorativas.

O professor dará todo o programa num pequeno número de lições, visto a matéria ser já conhecida.

Deverão ser lembradas as construções geométricas, mas só se desenharão algumas delas, como exercício de traçado.

Desenho de invenção. — A composição decorativa é, de todas as normas de desenho, aquela em que o aluno melhor pode manifestar as suas qualidades de originalidade, de iniciativa pessoal e de bom gosto. As fontes ornamentais de que o professor se servirá serão, naturalmente, a flora, a fauna, objectos de uso comum e a geometria. Esta, principalmente, para imprimir regularidade às decorações.

O professor não esquecerá que esta forma de desenho não é uma cópia da natureza e que mesmo os elementos naturais, como fôlhas, flores, insectos, aves, etc., devem ser definidos nas suas linhas principais, isto é, estilizados, e não nos seus pormenores, como no desenho de imitação.

O aluno inspirar-se-á nas decorações tradicionais da arte do nosso povo, nos motivos decorativos dos lenços, das colchas, das cangas, dos barcos, da louça pedrada, etc., onde se verificam todas as leis decorativas. Embora sobre uma base geométrica, estas composições devem ser executadas à mão livre. Será vantajoso, por vezes, o uso do *gouache* em papéis de côr.

Desenho de imitação à mão livre. — No desenho de imitação o professor recomendará o uso do claro-escuro e a observação das regras de perspectiva, pois só assim se poderão representar assuntos em que entrem as três dimensões. Neste curso não se fez o estudo teórico das sombras, mas isso não impede que o professor faça um ensino intuitivo do claro-escuro.

Tanto a perspectiva como o estudo das sombras são apenas baseados na observação e não em construções rigorosas.

História da arte portuguesa. — Este estudo visa principalmente a cultura estética e nacionalista pela análise orientada das obras de arte e apreciação da sua beleza. Deve ser feito, tanto quanto possível, na presença dos originais, recorrendo-se, na falta destes, a boas reproduções e à projecção de diapositivos que alguns museus fornecem. Cada obra de arte será estudada imaginando-se o ambiente histórico em que apareceu.

Trabalhos manuais educativos

I

Papel e cartolina. — Exercícios de dobrar, vincar, cortar e colar papel. Construção de sobrescritos e de sa-

cos de papel. Dobragem e recortes geométricos. Composições decorativas, tendo como elementos combinações de figuras geométricas ou outros sugeridos pela flora, pela fauna e por assuntos regionais. Exercícios graduados de tecidos, entrelaçados, encanastrados, etc., feitos com tiras de papel ou cartolina. Mosaicos feitos com figuras geométricas simples e de côres diversas, como triângulos, quadrados, rombos e hexágonos.

Cartão, percalina e papel. — Exercícios de cortar, forrar e debruar cartão. Construção de argolas para guardanapos, de álbuns, de pastas para secretárias e para arquivo de correspondência, de tabuleiros, de papeleiras, de blocos-notas, de calendários, de caixas diversas, etc.

Madeira, cortiça e arame. — Réguas e esquadros. Construção de tabuleiros, de suportes para penas e tinteiros, de molduras para fotografias, de papeleiras, de teques (para modelação), de miniaturas da alfaias agrícolas, de sólidos geométricos (em arame) definidos pelas suas linhas principais, etc.

Barro ou plasticina. — Modelação de sólidos geométricos. Modelação de frutos, de fôlhas e de objectos de uso comum, como tegelas, pratos, chávenas, bilhas, etc.

II

Cartão, percalina e papel. — Continuação e aperfeiçoamento dos trabalhos do primeiro ano. Dobrar papel para livros. Coser, brochar, cartonar e encadernar livros. Construção de material de Froebel, Montessori e Decroly, de iniciação de leitura e aritmética e de educação sensorial.

Madeira, cortiça e arame. — Tabuleiros de xadrez. Peças do jôgo do xadrez e de damas. Miniaturas de barcos de vela e de guerra, de aviões, de alfaias agrícolas ou de quaisquer outros objectos regionais de uso comum.

Barro ou plasticina. — Modelação de figuras humanas e de assuntos sugeridos pela flora e pela fauna. Modelação de assuntos geográficos, topográficos e ornamentais. Desenhos sobre um fundo em relêvo ou em cavado. Inscricões.

Instruções

Os trabalhos manuais, como em muitos lugares se tem dito, não se destinam a preparar artífices, mas a criar e educar qualidades físicas, intelectuais, morais e sociais indispensáveis a todo o ser humano.

Este carácter educativo dos trabalhos manuais tem sido por vezes mal compreendido e os trabalhos produzidos pelas escolas não são muitas vezes senão simples brinquedos ou produtos artificiosos com nenhuma utilidade.

Para fugir a êste êrro o professor não esquecerá nunca o fim utilitário ou estético dos trabalhos. Estes, na sua grande maioria, devem ter aplicação imediata na escola ou no lar como objectos úteis ou de ornamentação.

Os trabalhos manuais aliar-se-ão ao desenho e à geometria. Os alunos desenharão umas vezes os trabalhos feitos, outras executarão trabalhos segundo um desenho previamente dado.

Nas reduções de modelos observar-se-ão rigorosamente as proporções, fazendo-se uso cuidadoso de escalas.

Educação feminina

I

Corte e costura: o enxoval do recém-nascido; roupas interiores de criança; bibes, macaquinhos; roupas interiores de adultos; chambres; blusas; saias; fatos de macaco.

Meias: consêrto de meias (calcanhares e biqueiras). Rendas. Bainhas abertas; pontos abertos.

II

Passajar e remendar; remendos por costura em tecidos lisos, aos quadrados e às riscas; fundilhos.

Aproveitamento de roupas usadas, transformando roupas de adultos em roupas de criança.

Bordados regionais portugueses.

Instruções

Os programas vão elaborados no sentido de pôr a futura professora em condições de poder servir no meio em que a sua acção vai desenvolver-se, acção que transcende a escola e deve atingir também a família. É evidente que não haverá ocasião de transmitir na escola primária todos os ensinamentos que o desenvolvimento destes programas comporta. Não o permitem a escassez do tempo da aula nem a idade das alunas. Mas a boa professora acompanhará as suas alunas pela vida fora, orientando-as, esclarecendo-as, aconselhando-as. Convém, portanto, que esteja preparada para o fazer.

Música e canto coral

I

As duas coordenadas gerais da música: tempo e altura; figuras e notas.

O pentagrama. Localização das notas em clave de sol, tendo por limites a primeira linha suplementar inferior e a primeira linha suplementar superior. Esta localização será feita sem entoação.

Entoação da escala natural.

Fixação auditiva dos intervalos de oitava, de quinta e de quarta.

Compasso binário. O tempo forte. Solfejo rezado e depois entoado, com aplicação da mínima, semínima e colcheia.

Compasso quaternário. Solfejo. A semibreve.

Compasso ternário. O ponto de augmentação. Solfejos rezados e entoados.

Figuras de pausa. Solfejos sempre na escala natural, com aplicação de todas as figuras e pausas.

O sostenido, o bemol e o bequadro; sua notação e fixação auditiva das alterações produzidas nas notas naturais.

Características da escala maior. Notação e entoação das escalas maiores mais usuais nos diferentes compassos.

Solfejo de melodia simples, procurando-se registar auditivamente a correlação existente entre as notas nos diversos intervalos.

O bandolim; conhecimento da sua escala. Execução de algumas melodias sem grandes dificuldades de técnica.

II

Recapitulação dos conhecimentos adquiridos.

Os compassos compostos; sua derivação dos simples correspondentes.

Solfejo nos compassos compostos mais usuais.

Escalas do modo menor melódico. Características essenciais e sua correlação com as maiores respectivas.

Maneira prática de conhecer o modo e o tom de um trecho musical.

A clave de fá. Sua utilidade.

Ornamentos mais usuais.

Expressões de andamento e de intensidade e respectivas abreviaturas.

Continuação dos exercícios musicais em bandolim.

Legislação e administração escolares

I

Recenseamento escolar. Obrigatoriedade do ensino. Matrícula, frequência e passagens de classe. Exames. Horários. Assistência escolar: caixas, cantinas, bibliotecas. Deveres dos professores.

II

Recapitulação do programa do 1.º ano.

Provimientos no magistério. Faltas e licenças. Disciplina dos funcionários.

Actividade privada, comportamento, casamento e residência dos professores.

Escrituração e estatística. Correspondência oficial.

Conhecimentos práticos dos livros, impressos e mapas usados no ensino primário.

Instruções

A falta de conhecimento dos diplomas legislativos em vigor acarreta prejuízos de vária ordem aos professores e causa embaraços aos respectivos serviços.

Precisam, pois, os alunos-mestres saber manusear a legislação que regula a sua vida oficial e fixar os pontos mais importantes dessa legislação.

O ensino será essencialmente prático, e por isso os vários capítulos legislativos serão objecto de aturados problemas e exercícios de aplicação.

Aconselhe-se a organização de arquivo em que se encontrem os trabalhos realizados durante o estudo desta disciplina.

Organização política e administrativa da Nação

I

Noções fundamentais

Noção de Estado. Noção de soberania, na ordem interna e externa. Submissão do Estado ao direito. Elementos do Estado.

a) O território; papel que desempenha. O território de Portugal.

b) A população. Conceito de nacionalidade do indivíduo. Conceito de Nação, como comunidade humana unida pelas tradições, necessidades e aspirações.

c) O Governo, no sentido amplo de conjunto de órgãos representativos e dirigentes da Nação.

Formas de Estado. — Estado unitário e Estado federal.

Funções de Estado. — As doutrinas individualistas, intervencionistas e socialistas. O Estado liberal e o Estado ético. O Estado corporativo, como modalidade do Estado ético, isto é, do Estado que possui uma doutrina moral e económica e a realiza no seio da Nação una.

Constituição. — Noção. Constituições históricas ou naturais e constituições escritas. As nossas antigas leis fundamentais, tipos das modernas constituições escritas: rígidas, semi-rígidas e flexíveis; doutrinárias e simples. As Constituições Portuguesas de 1822, 1826, 1838 e 1911: notícia muito geral. A Constituição de 1933; antecedentes, elaboração, votação plebiscitária, revisão e alterações; exame do seu sistema. Caracteres (constituição semi-rígida do tipo doutrinário). O Acto Colonial.

Noção de administração pública. — Administração central e local, activa e consultiva. Divisão administrativa do território português. Principais leis de administração local (Código Administrativo).

II

Os elementos estruturais da Nação

O indivíduo. — Como se adquire e se perde a qualidade de cidadão português. Direitos e garantias individuais dos cidadãos portugueses. As bases individualistas do Estado Português (igualdade perante a lei, respeito pela livre iniciativa e pela propriedade privada).

A família. — Importância social da família legítima. Bases da família legítima. Protecção do Estado à família. Direitos políticos da família; a família como órgão da administração paroquial; direito de sufrágio do chefe de família.

Os organismos corporativos. — Noção. Corporações morais, culturais e económicas; conceito e análise de cada uma destas classes, com referência especial, às corporações morais, às Misericórdias, nas culturais, às Universidades, e nas económicas, aos Sindicatos Nacionais, Grémios, Casas do Povo, Federações, Uniões e Corporações propriamente ditas. Funções das corporações na ordem política, espiritual e económica.

O município. — Noção. Origem e desenvolvimento. Importância das relações de vizinhança e da unidade moral dos núcleos territoriais na vida da Nação.

III

Organização política da Nação

Órgãos de soberania:

a) Chefe do Estado. — Eleição e atribuições do Presidente da República. O Chefe do Estado como símbolo da independência nacional e da unidade política: honras que lhe são devidas. O Conselho de Estado;

b) Assembleia Nacional. — Constituição, atribuições e modo de funcionamento. Câmara Corporativa. Composição, organização, função consultiva. Significado da Câmara Corporativa e seu futuro;

c) Governo. — Constituição. Função predominante do Presidente do Conselho ou Chefe do Governo. Os Ministros: pastas que gerem, importância das suas funções. Competência do Governo. Responsabilidade ministerial;

d) Tribunais. — Divisão judicial do território. Tribunais ordinários e especiais: enumeração dos principais. Prerrogativas e imunidades dos juizes. O Ministério Público: organização e funções.

IV

Organização administrativa da Nação

Administração central. — Os Ministérios: idea geral da sua organização interna. Órgãos locais dependentes do Governo. Magistrados administrativos, especialmente o governador civil. Funções.

Os concelhos. — Classificação, órgãos e atribuições.

As freguesias. — Classificação, órgãos e atribuições.

As províncias. — Órgãos e atribuições.

Administração colonial. — Carácter geral: maior concentração de funções e unidade do Poder. Colónias de governo geral e de governo simples. Divisão administrativa. Os governadores. Referência especial à importância das funções das autoridades da administração civil (administradores de circunscrição e chefes de posto). As autoridades indígenas integradas na hierarquia administrativa portuguesa.

Organização Corporativa

Estrutura económica e social moderna (ideias elementares). Posição relativa do Estado e do indivíduo: individualismo e socialismo; sistemas de equilíbrio. Corporativismo: noções sumárias sobre o seu conceito, sua justificação e seus fins; antecedentes.

Experiências corporativas modernas.

Organização corporativa portuguesa: legislação e realizações (sem minúcias); Estatuto do Trabalho Nacional.

Instruções

O ensino desta disciplina é de carácter elementar e descritivo.

As noções gerais que o programa exige antes do estudo das instituições vigentes devem ser dadas com simplicidade e clareza, sem escusados desenvolvimentos e abuso de teorias. Pretende-se apenas que o aluno possua os conhecimentos necessários para classificar convenientemente os órgãos e os factos a que haja de se fazer referência.

Evitar-se-á multiplicar os pormenores que façam perder de vista o conjunto harmónico do Estado. Deve, pelo contrário, o professor chamar sempre a atenção do aluno para as relações existentes entre os diversos órgãos e elementos que constituem o Estado, sua mútua dependência e colaboração, de modo que se forme no seu espírito a idea de uma unidade material e espiritual, prossequindo fins colectivos comuns.

É conveniente um ligeira recapitulação histórica a propósito das principais instituições, mas só quanto baste para abrir no espírito do aluno a curiosidade do passado e fazer-lhe notar a continuidade nacional.

Com o ensino da organização corporativa pretende-se integrar os alunos na atmosfera ideológica em que se desenvolve a acção do Estado no nosso País. Na realidade não poderia esta acção alcançar a fecundidade que há mester, se a juventude, de onde sairá o escol dirigente, não fôsse colocada em condições de compreender e de sentir os princípios que informam a sociedade corporativa.

Cumprindo ao professor procurar colocar o aluno dentro do ambiente próprio das ciências sociais. Assim, há que fazer-lhe notar que as transformações sociais, embora orientadas por chefes, dependem sobretudo das aspirações colectivas, em que desempenham papel fundamental as circunstâncias de formação social e de utilidade económica. Nesta ordem de ideas, deve partir-se sempre das realidades para os princípios.

No estudo da organização corporativa portuguesa do nosso tempo acentuar-se-á o que nela há de original em relação às experiências estrangeiras.

Sempre que venha a propósito, não deixará o professor de estimular o ardor cívico do estudante, o culto pela idea da Pátria, o respeito pela tradição, o amor da família e a crença nos benefícios da associação. Igualmente nunca o professor deve esquecer que Portugal não é só a metrópole, e por isso fará, em todos os casos que seja oportuno, referência ao Império Colonial.

O trabalho pessoal do aluno deverá completar e ampliar estas noções sumárias, por meio de leituras no domicílio, indicadas e acompanhadas pelo professor.

O compêndio, muito simples, será mero guia do trabalho escolar, sem excessivo desenvolvimento.

Educação moral e cívica

O problema da verdade e da certeza; com respeito à Revelação; o acto da Fé. A Razão e a Fé; os planos da Ciência e da Religião; os sábios crentes.

A origem do mundo, da vida e do homem, segundo os dados da Revelação.

A alma; seu destino sobrenatural.

O problema de Deus perante a filosofia, a experiência mística e a Revelação. Os fundamentos da moral cristã: ordem natural e sobrenatural; falsas concepções da moral.

Problemas cívicos: a natureza humana e o direito natural; o direito positivo. Conceito e direitos da pessoa humana. A família e a sua constituição legítima. A propriedade, o capital e o trabalho; falsas soluções; fundamentos cristãos do corporativismo. O Estado; origem do Poder em si mesmo; limites constitucionais ao exercício do Poder. A moral e o direito. O Estado e a Igreja; suas relações.

Princípios e métodos do ensino da doutrina cristã na escola.

Instruções

O professor de educação moral e cívica deverá fazer lições práticas do ensino vivo da doutrina cristã na escola primária, guiando-se pelas normas seguintes:

As lições terão por texto básico o adoptado nas escolas primárias;

As lições serão divididas em duas partes: a primeira será consagrada à exposição sintética, mas quanto possível clara e completa, do ponto ou pontos doutrinários contidos no texto a comentar; a segunda parte será de carácter eminentemente pedagógico e prático. O professor, por si e por alunos a quem preparará e guiará devidamente, mostrará como se deve pôr ao alcance das crianças a doutrina contida no texto.

Ministério da Educação Nacional, 16 de Janeiro de 1943. — O Ministro da Educação Nacional, *Mário de Figueiredo*.